

ESTADO DE GOIAS

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADM.: 33/2026

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL **PARA SUSTENTAR A AQUISIÇÃO** DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS Á POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de PREGÃO PRESENCIAL para sustentar a contratação de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS Á POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA. do município de CÓRREGO DO OURO , na importância global de 7.598.555,71 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

PREGÃO PRESENCIAL

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE, REGULARIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS Á POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA. do município de CÓRREGO DO OURO .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

CÓRREGO DO OURO, 25/02/2026

LUCAS FREITAS GARCIA E ALMEIDA

Registro Profissional OAB/GO 49.609